



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**

EDITAL Nº 01/2020 - DCSED/UFDPar DE 11 DE AGOSTO DE 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO E DESPORTO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PARA O PERÍODO LETIVO 2020.3 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 05/2020 - PREG/UFDPar, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Departamento de Ciências Sociais da Educação e Desporto, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), em conformidade com o estabelecido pela Resolução Nº 76-15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020, torna público, por meio deste Edital, aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria da UFDPar para o respectivo período, que estão abertas vagas e apresentadas as normas para seleção de Monitores Remunerados e não remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência em diversas disciplinas durante o referido período letivo especial 2020.3.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI/UFDPar, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UFDPar, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem destinada aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados, podendo ser bolsistas ou não bolsistas, que devem receber orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir para a formação do aluno e que tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial – Período Letivo 2020.3. O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que está aliado ao Coordenador do Curso de Pedagogia.

O candidato à monitoria deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR

- I.** Estar regularmente matriculado no Período Letivo 2020.3 em curso de graduação da UFDFPar;
- II.** Preencher a Ficha de Inscrição do Processo Seletivo de Monitoria (disponibilizado neste Edital em anexo II);
- III.** Ter cursado na UFDFPar, o mínimo de dois períodos letivos;
- IV.** Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- V.** Inscrever-se no processo seletivo por meio do e-mail: **coopedagogia1@gmail.com** que pertence ao Departamento de Ciências Sociais da Educação e Desporto;
- VI.** A disciplina, objeto da monitoria, deve estar relacionada ao Curso de Pedagogia da UFDFPar;
- VII.** Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa. A carga horária é de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;
- VIII.** Ter disponibilidade no horário da aula, caso seja indicada essa exigência na tabela de distribuição de vagas apresentada neste edital;
- IX.** Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo, que não possui qualquer outro tipo de bolsa da UFDFPar ou de órgãos conveniados com exceção de bolsa de assistência estudantil;
- X.** Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), deve ser anexado o comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA UTILIZAÇÃO DE CONTA DE TERCEIROS;**
- XI.** Apresentar Histórico Escolar atualizado com a confirmação de matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- XII.** Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

3.2 PARA MONITORIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES REMOTAS DESENVOLVIDAS PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

- I.** Estar regularmente matriculado no Período Letivo 2020.3 em curso de graduação da UFDFPar;
- II.** Preencher a Ficha de Inscrição do Processo Seletivo de Monitoria (disponibilizado neste

Edital em anexo II);

- III. Ter cursado na UFDPPar, o mínimo de dois períodos letivos;
- IV. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa. A carga horária é de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;
- V. Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo, que não possui qualquer outro tipo de bolsa da UFDPPar ou de órgãos conveniados com exceção de bolsa de assistência estudantil;
- VI. Inscrever-se no processo seletivo por meio do e-mail: **coopeducacao1@gmail.com** que pertence ao Departamento de Ciências Sociais da Educação e Desporto;
- VII. Apresentar Histórico Escolar atualizado com a confirmação de matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC);
- IX. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), deve ser anexado o comprovante da conta.
NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CONTA DE TERCEIROS.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2020.3.

Para o Período Letivo 2020.3, o Departamento de Ciências Sociais da Educação e Desporto oferecerá 07 (sete) vagas para Monitoria, distribuídas da seguinte forma:

- 06(seis) vagas de monitoria vinculadas às disciplinas ofertadas no período, sendo 04(quatro) remuneradas e 02 (duas) não remuneradas;
- 01 (uma) vaga de Monitoria remunerada de apoio às atividades remotas desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Pedagogia.

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Comissão de Seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior média aritmética, resultante do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e do Coeficiente de Rendimento Escolar (IRA);
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

b) MONITORIA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES REMOTAS DESENVOLVIDAS PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

O candidato será selecionado por meio de uma entrevista realizada pela Coordenação de Curso/Comissão através do Aplicativo Google Meet e terá uma duração de até 20 min. Serão observados os seguintes critérios:

- Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir a carga horária do Programa de Monitoria;
- Conhecimentos e habilidades que possui acerca da utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC);

OBSERVAÇÃO: As entrevistas serão realizadas no dia 17/08/2020, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, os quais serão informados via e-mail sobre o horário agendado.

c) A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA A MODALIDADE EM DISCIPLINAS FICARÁ A CARGO DO DEPARTAMENTO OU COORDENAÇÃO.

- I.** Para cada disciplina apresentada no **quadro de vagas** haverá um (01) monitor remunerado para apoio ao uso das tecnologias, ficando facultado aos docentes ter monitores não remunerados.
- II.** O **resultado do processo seletivo** será publicizado pelo Departamento e Coordenação/comissão e encaminhado posteriormente à PREG para os procedimentos.
- III.** O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

d) QUADRO DE VAGAS PARA MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.3

DISCIPLINAS	CÓDIGO	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS	DOCENTE	OBS.
Filosofia da Educação I	DAA0313	1	1	Flávio Rovani de Andrade	Com choque de horário
Sociologia da Educação II	DAA0322	1	1	Samuel Pires Melo	Com choque de horário
Educação de Jovens e Adultos	DAA0309	1	0	Elisângela Maria Ricardo	Com choque de horário
Trabalho e Educação no Brasil	DAA0304	1	0	Élido Santiago da Silva	Com choque de horário

5 . DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de 12 e 13 de agosto de 2020.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar o formulário/ficha de inscrição (Anexo II) preenchida e assinada e seus anexos por meio eletrônico (e-mail), em arquivo único (PDF) para o e-mail: **coop pedagogia1@gmail.com** para o Departamento/ Coordenações do Curso de Pedagogia na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do histórico escolar atualizado com o Período Letivo 2020.3;
- c) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- d) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada. A conta deve estar desbloqueada), deve ser anexado o comprovante da conta com os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada). **NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CONTA DE TERCEIROS.**

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado;

5.4 Não será permitido no Período Letivo 2020.3, o acúmulo de monitorias, independente da modalidade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 18 de agosto de 2020 na página da UFDPAr;

6.2 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção a ser enviado via memorando para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UFDPAr:

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso / Chefe de Departamento;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo 2020.3;

7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a PREG para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos certificados e certidões de monitoria, que será emitido pela CAAC/PREG/UFPI;

7.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade;

- 7.4 Haverá pagamento de uma única bolsa aos candidatos selecionados para às vagas de monitoria remunerada, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 7.5 O(A) candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV) e encaminhar à Coordenação do Curso de Pedagogia, no dia 19/08/2020, até as 17h:0h, via e-mail.
- 7.5.1 Os recursos enviados após o prazo e horário estabelecido neste edital não serão analisados;
- 7.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de Agosto de 2020.;
- 7.7 A publicação do resultado final será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de Agosto de 2020;
- 7.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do Curso de Pedagogia e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFDPAr.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 11 de Agosto de 2020.

Maria Patrícia Freitas de Lemos

Profa. Dra. Maria Patrícia Freitas de Lemos

Chefe do Departamento de Ciências Sociais da Educação e Desporto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**

–PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL– PERÍODO LETIVO 2020.3

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL**

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital pela PREG	06/08
Publicação do Edital pelas Coordenações de Curso	Até 11/08
Inscrição no processo seletivo para monitoria para o Período Letivo 2020.3	12 e 13/08
Divulgação das inscrições homologadas	15/08
Período destinado a seleção dos candidatos às vagas de monitoria junto às disciplinas ofertadas no Período Letivo 2020.3.	16/08
Período destinado para realização das entrevistas aos candidatos à vaga da monitoria para apoio às atividades remotas desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Pedagogia	17/08
Publicação e divulgação do resultado da seleção	18/08 até às 18h
Interposição de Recurso, via e-mail	19/08, até às 17h
Julgamento de recurso interposto	20/08
Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr ou da Coordenação do Curso	20/08
Envio da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor, via memorando	Até 24/08
Envio do Relatório de Atividades da Monitoria	A definir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO II

–PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL– PERÍODO LETIVO 2020.3

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso _____ Matrícula: _____
Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____ - Expedição: ____ / ____ / ____
C.P.F.: _____ - Emissão: ____ / ____ / ____
Endereço Residencial: _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ - CEP: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
e-mail: _____
Banco: _____ - Agência Bancária: _____ N° da Conta Corrente: _____

II- INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

(Anexar Histórico Escolar atualizado com o Período Letivo 2020).

- Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
- Monitoria junto à Coordenação do Curso de Pedagogia.
- Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada () Não remunerada
- Período em que cursou a Disciplina: ____ / ____ - Nota de Aprovação na Disciplina: ____
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo 2020.3:

Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____

- Habilidade com uso de tecnologias
 - Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google meet, Hangout, etc ()
 - Outras: ()
 - Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? () Sim () Não

III - DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que não possuo outro tipo de Bolsa da UFDPAr ou de órgãos conveniados. _

Parnaíba(PI), ____ de Agosto de 2020

Assinatura do Aluno

OBSERVAÇÃO: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada juntamente com a documentação comprobatória em um arquivo único em PDF para o email da Coordenação do Curso de Pedagogia: **coop pedagogia1@gmail.com**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO III

RELATÓRIO DE MONITORIA – Período Letivo 2020.3 (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Departamento de Ensino/Curso: _____

Disciplina: _____

Professor-Orientador: _____

Período Letivo: 2020.3

Aluno-Monitor: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

II- RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

2. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Parnaíba(PI), _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV- RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: ___/___/___

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V- RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: ___/___/___

OBSERVAÇÃO: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

